



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 214/2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO”

Considerando a política nacional de saúde, álcool e outras drogas;

Considerando a portaria nº 336/2012 pelo Ministério da Saúde que regulariza o funcionamento dos CAPS, e enfatiza a necessidade de um profissional Técnico/Enfermeiro com especialização em Saúde Mental.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I** ao servidor Público Municipal, **SR. FABRICIO TORRI** no valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.760, datado de 08 de março de 2013.

II – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal